



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

### PORTARIA Nº 13 DE 04 DE MAIO DE 2020.

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para ocupar interinamente o Cargo de Coordenador do CRAS do Município de Guarará e dá outras providências.”***

O Município Guarará, no Estado de Minas Gerais, exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

*“Considerando, que a Servidora titular do cargo encontra-se afastada por motivo de licença gestante junto ao INSS.”*

*“Considerando, que as atividades do CRAS são contínuas e necessitam de um servidor responsável pela sua execução;”*

*“Considerando, a existência de funcionários na Prefeitura Municipal em condições de desempenhar as atividades junto ao CRAS;”*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear interinamente o **Sr. UNGLEY CASSIANO DA SILVA**, servidor municipal, inscrito no CPF sob o nº 046.093.096-61, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**, durante o período em que a servidora titular do cargo estiver em gozo de licença maternidade junto ao INSS.

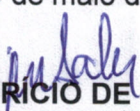
**Art. 2º** - Em virtude da previsão contida no art. 1º, o servidor nomeado terá direito ao recebimento da remuneração própria do cargo em comissão de Coordenador do CRAS Secretaria Municipal de Assistência Social, até o retorno da servidora titular.

**Art. 3º** - Caberá a servidora designada desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com os órgãos e demais secretarias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 04 de maio de 2020.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04 / 05 / 2020

